



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LICENÇA N.º 1/91 -----

---- JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Março, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença que assino e faço autenticar a **MANUEL ROMÃO MORGADO**, residente na Rua Patrão Lopes n.º 28 em Quarteira, deste Município, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em dezassete de Abril de mil novecentos e noventa, o loteamento na forma simples, de um terreno sito na Rua do Farol e Transversal à Rua da Cabine, freguesia de Quarteira, deste Município, que confronta do norte com Rua do Farol, do sul com Rua, do nascente e poente com Maria Rosália Romão e Outro, omissos na matriz predial urbana dada a sua natureza, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta nove mil quatrocentos sessenta e dois, a fls. cento sessenta e quatro do Livro B-cento e um, não havendo lugar a obras de infraestruturas. -----

---- A realização do loteamento fica sujeito à seguinte prescrição:

---- É autorizada a constituição de 2 lotes de terreno numerados de 1 e 2 com as áreas, respectivamente, de 184,00m² e 260,00 m², com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

---- Foi liquidada a importância de 362 167,400 (trezentos e sessen

ta e dois mil cento sessenta e sete escudos) respeitante a compensações, de acordo com as Portarias 230/85, de 24 de Abril e 7/86 de 11 de Março. -----

---- Da concessão do presente Alvará vai ser dada e imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84 de 31 de Dezembro. -----

---- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

---- Paços do Concelho de Loulé, aos 30 de Janeiro de 1991 -----

João Manuel do Santos Lima

---- Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 4, folhas 34, N.º 178. -----

A CHEFE DE REPARTIÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,

Glória de Jesus Sem Casanova Uíge Gomes